

CONCEITO DE FAMÍLIA PARA O MENOR INFRATOR

Francine Silva Palage. Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Passos.
E-mail: franpalage@hotmail.com

Francielly Tassiana Teixeira. Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Passos. E-mail: francielly_jacui@hotmail.com

Amanda Aparecida Borges. Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Passos.
E-mail: amandborges@gmail.com

Luana Matos Silva Araújo. Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Passos.
E-mail: lumatosenf@gmail.com

Mateus Goulart Alves. Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Passos.
E-mail: mateus.alves@uemg.br

Resumo

A família é fundamental na orientação de seus membros, pois tem como função básica o apoio, a segurança e a proteção. Neste contexto, o objetivo deste trabalho é identificar o conceito de família e cuidado familiar para os menores infratores de uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais. Trata-se de um estudo descritivo, de caráter exploratório, com abordagem qualitativa. Participaram desta pesquisa adolescentes que cometeram, pelo menos, uma infração. Para coleta de dados utilizou-se a entrevista e para análise dos dados, a narrativa. Ao serem questionados sobre família, os sentimentos emergidos pelos sujeitos eclodiram negativamente, pois há aspectos como conflito e solidão. Apesar destas questões, percebe-se que há uma relação de confiança entre os membros com os quais os menores possuem maior vínculo. A realização desta pesquisa possibilitou compreender a multidimensionalidade do conceito de família para um cuidado integral e integrado. Outro aspecto importante é o da necessidade de olhar para o contexto que o adolescente infrator vivencia o que acaba oportunizando o desenvolvimento de atividades que incentivam vislumbrar um futuro promissor.

Palavras-Chaves: Cuidado. Adolescente. Ato infracional

INTRODUÇÃO

Em consequência do desenvolvimento cultural e do progresso temporal, a família vem adaptando-se a mudanças com o propósito de amparar, aceitar e apoiar o indivíduo de acordo com as suas particularidades, com ênfase em permitir que este se realize existencialmente por meio de dignidade e bem estar social. Logo, a evolução humana mostra-se em crescimento constante, repleto de lutas na vivência de toda pessoa. Contudo, devido à série de enigmas que circunda os jovens, torna-se sustentável considerar a juventude como a fase mais revoltosa (BARRETO; RABELO, 2015).

A família é caracterizada como uma organização social, em que está relacionada ao ser humano por meio do nascimento, união (podendo ser matrimonial ou não) e, possivelmente, filiação, em conformidade com os hábitos, objetivos comuns, afeição, aspectos políticos do Estado e da cultura do período em que está inserida (BARRETO; RABELO, 2015).

A família é definida como um grupo de indivíduos vinculados por uma ligação emotiva profunda e por um sentimento de pertença ao grupo, isto é, que se identificam como fazendo parte daquele grupo. Hoje existem vários tipos de família com diferentes composições e configurações (GALERA; LUIS, 2002), mas cujo sentimento é sempre imbuído de afeto. É considerado um elemento fundamental, não só para a sobrevivência dos indivíduos como também para proteção, amor e carinho entre as pessoas. Família também é aquela que nos apresenta as práticas culturais, além de ser a organização responsável pela existência cotidiana de seus integrantes, produzindo, reunindo e distribuindo recursos para a satisfação de suas necessidades básicas (CARVALHO; ALMEIDA, 2003). Assim, a família torna-se uma parte fundamental na construção da saúde de seus membros, pois tem como função básica o apoio, a segurança e a proteção (NUNES; DUPAS; FERREIRA, 2007).

A família é o instrumento primordial não apenas para a ‘sobrevivência’ dos indivíduos, mas também para a proteção e a socialização de seus componentes. Sendo o primeiro grupo ao qual o indivíduo pertence, exerce uma profunda e decisiva importância na estrutura do psiquismo da criança e, por assim dizer, na formação da personalidade do adulto. Segundo Benczik e Bellini (2011) grande parte das possibilidades de desenvolvimento físico e psíquico da criança dependem das condições emocionais que oferecem os pais. Sabe-se que conflitos nas relações conjugais podem provocar prejuízos ao desenvolvimento da criança/adolescente. Faz-se relevante um aprofundamento das relações entre os aspectos familiares e o comportamento de adolescentes conflitivos com a lei.

É função da família desenvolver um modelo afetivo para as crianças/adolescentes. Contudo, quando alguns fatores como o desemprego, a violência, o uso de drogas lícitas ou ilícitas, deficiências de todas as dimensões e desunião de casais se fazem presentes, acabam se tornando motivo de distanciamento familiar (BARRETO; RABELO, 2015).

A família é encarregada pelo progresso da criança/adolescente e no momento em que deixa de realizar suas funções parentais estimula expressivas consequências no desenvolvimento biopsicossocial destes (BARRETO; RABELO, 2015).

Os atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes vêm sendo amplamente divulgados pelos meios de comunicação. Estima-se que cerca de 20 mil adolescentes estavam em internação no fim de 2010 no Brasil, cumprindo pena de restrição de liberdade por terem praticado algum tipo de crime. (BRASIL, 2011).

Conhecer e compreender os elementos e/ou variáveis que podem estar relacionados ao fato de crianças e adolescentes realizarem comportamentos que culminam em situações de conflito com a lei torna-se imprescindível, pois, na maior parte dos casos, os problemas na família e meio sociais são os principais fatores que influenciam menores infratores a tais ações (BARRETO; RABELO, 2015).

Dentre os aspectos que influenciam tais infrações é importante destacar a fragilidade nos vínculos familiares. Os fatores mais frequentes são: as condições da família com baixos níveis de afeto, pouca coesão, indiferença generalizada e vínculo pouco afetivo nas relações interpessoais. A pobreza também é um fator de risco ao

fomentar um ambiente estressante, que ocasionaria problemas situacionais e, conseqüentemente, prejuízos ao desenvolvimento humano (CASTRO; TEODORO, 2014). Vale ressaltar que o baixo nível socioeconômico associado aos conflitos familiares com a lei, violência familiar e a quantidade de integrantes familiares também são princípios para ocorrência de infrações por jovens (NUNES; ANDRADE; MORAIS, 2013).

Atos de infração à lei não são explicados apenas por um fator sem levar em consideração a sua contextualização. Mesmo quando se levam em conta as características familiares, deve-se considerar que há o encontro de diversos fatores de risco. Desta forma, comprova-se que este processo é multicausal, sendo influenciado pela interação de diversos fatores de risco (CASTRO; TEODORO, 2014).

Ocasionalmente, as famílias destes menores infratores experienciam um desequilíbrio social que isso pode comprometer a predisposição de proporcionar amparo, apoio afetivo e manutenção social adequada. A veracidade de muitos adolescentes malfeitores indica carência de ilustrações importantes na família, além de instabilidade familiar (NUNES; ANDRADE; MORAIS, 2013).

O principal lugar onde há demanda por ordem é no ambiente familiar; todavia se este fracassar, o próximo passo será ir atrás de limites em ambientes externos, como a escola, a igreja e a sociedade. Ainda assim, se nenhum desses ambientes corresponder às expectativas da criança/adolescente, serão exploradas instituições mais severas, como a justiça ou a polícia. Se no trajeto essas atividades aumentarem, a infração se transformará em um estilo de vida tal, como uma súplica por ajuda ou por socorro (CENCI; TEIXEIRA; OLIVEIRA, 2014).

Em contraponto, Predebon e Giongo (2015) trazem em seu estudo que nem todos os adolescentes que vivenciaram violência e conflitos em família possuem instabilidade e dilemas de comportamento. Neste contexto, o presente estudo se faz necessário para conhecer a interação existente entre os menores infratores e sua família. Deseja-se ter conhecimento do conceito de cuidado familiar, bem como quem são as pessoas que esses adolescentes consideram família.

De acordo com Costa e Goldani (2015), a intervenção familiar é um instrumento de controle social no qual a imposição da normalidade familiar funciona como uma parte do processo de moralização controladora dos grupos populares.

Esta pesquisa tem por objetivo identificar o conceito de família e cuidado familiar para os menores infratores de uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais, no tocante à dinâmica familiar em função de uma infração cometida pelo menor.

Neste contexto, a importância deste trabalho se justifica não só pelas poucas pesquisas que investigam o relacionamento de menores infratores com sua família, mas, principalmente, objetiva ampliar recursos voltados para esses indivíduos, com orientação específica e instrumentalização dos profissionais que constituem a rede de apoio.

MÉTODO

Delineamento da pesquisa

Foi realizado um estudo descritivo, de caráter exploratório, com abordagem qualitativa, uma vez que esta é mais adequada para responder os objetivos propostos.

A abordagem qualitativa demanda compreender os princípios, definições, considerações e moral dos indivíduos, portanto apresenta a finalidade de alcançar uma concepção mais profunda e relativa do objeto de estudo, sem contemplar às medidas numéricas e estatísticas (MINAYO, 2010). As pesquisas qualitativas são definidas por estudar pessoas em seus ambientes naturais, viabilizando compreender as relações e interações estabelecidas entre pessoas e decifrar os dados de forma peculiar e privada (DRIESSNACK; SOUZA; MENDES, 2007).

Na busca da compreensão da experiência dos jovens infratores e sua relação com a família optamos por utilizar o genograma e o ecomapa como referencial teórico e a narrativa como referencial metodológico.

O genograma é constituído por representação gráfica de referências sobre a família, e conforme vai sendo construído indica a dinâmica familiar e as relações entre seus membros. É um instrumento padronizado, no qual símbolos e códigos podem ser entendidos como uma linguagem geral aos interessados em conceber e acompanhar a história familiar e os relacionamentos entre seus membros. Os homens são exibidos por quadrados e as mulheres por círculos, identificando-se cada membro pelo nome, idade e ocupação (NASCIMENTO; COSTA; HAYES, 2005).

Informações multifacetadas são recolhidas e reguladas metodicamente em um genograma, propiciando, também, assessorar a família na autenticação de cada um de seus membros como parte integrante de um grupo de indivíduos que estão associados entre si e entre determinado ambiente (NASCIMENTO; COSTA; HAYES, 2005).

O ecomapa é um diagrama das ligações entre a família e a comunidade que coadjuva a qualificar os apoios e suportes acessíveis pela família. É, sobretudo, um diagrama da familiaridade das pessoas com grupos ou instituições, escolas, serviços de saúde e comunidades religiosas. É capaz de refletir a presença ou ausência de fundos sociais, culturais e econômicos, sendo, com excelência, o retrato de uma determinada fase na vida dos membros da família e, portanto, dinâmico (NASCIMENTO; COSTA; HAYES, 2005).

A construção conjunta desses instrumentos permite que os sujeitos desta pesquisa repensem suas próprias relações e que o pesquisador compreenda o ambiente em que este sujeito está inserido e sua relação com este meio (NASCIMENTO; COSTA; HAYES, 2005).

Como método de análise dos dados optou-se pela narrativa. Por meio desse processo o pesquisador é capaz de apropriar-se das falas ou do que foi deixado de fora, das evidências que o entrevistado deu a si mesmo, não tanto com o olhar voltado para si, mas para razão pela qual ela é contada de modo particular. Assim, essa prática ajuda a reflexão e a busca de sentido para um acontecimento, bem como interpretar a situação e produzir saberes e sentidos que possibilitam compreender aspectos relevantes para a pesquisa (DRIESSNACK; SOUZA; MENDES, 2007).

A realização de entrevistas narrativas coloca em evidência aspectos da vivência do entrevistado ainda desconhecidos, partindo de discursos individuais, gerando uma grande riqueza de detalhes. Além disso, permite que uma série de emoções atinja os

ouvintes, possibilitando a assimilação das experiências, pautando-se em suas próprias vivências e fazendo com que diversos caminhos de interpretação sejam abertos (MUYLAERT et al., 2014).

A técnica de entrevistas narrativas, portanto, é indicada para situações em que se procura analisar as experiências vividas por poucos indivíduos já que é imprescindível que se dedique um tempo considerável aos entrevistados, criando-se um vínculo entre pesquisador e pesquisado (MUYLAERT et al., 2014).

Local e participantes do estudo

O presente estudo foi realizado em uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais. O município encontra-se no Sudoeste Mineiro, com população de aproximadamente 106.290 mil habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014).

Os participantes da pesquisa foram menores infratores que participaram do projeto “Jovem Cidadão” desenvolvido pela Polícia Militar deste município. O pesquisador realizou um levantamento dos potenciais participantes junto aos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto supracitado.

Para participar desta pesquisa, os adolescentes deveriam estar em idade escolar e ter cometido, pelo menos, um ato infracional, além de estarem frequentando assiduamente o projeto em questão.

Foram convidados 10 adolescentes para a entrevista, sendo que desses, apenas 4 aceitaram a proposta. O número de participantes da pesquisa foi determinado de acordo com o necessário para que o objetivo fosse alcançado e o fenômeno sob estudo, compreendido.

Coleta de dados

Primeiramente os dados foram disponibilizados pelos responsáveis pelo projeto, e os menores que atenderem aos critérios de inclusão foram convidados a integrar a pesquisa. A estratégia de coleta de dados foi a partir da construção do genograma e ecomapa, seguido de uma entrevista semi-estruturada.

No primeiro encontro presencial com o menor, a pesquisa foi explanada em detalhes, além de ter sido explicada também a necessidade dos pais/responsável dos adolescentes conhecerem os objetivos da pesquisa. Portanto, o projeto só iniciou-se após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, bem como o Termo de Assentimento.

A entrevista foi conduzida pela seguinte questão norteadora: ‘O que é família para você?’.

Aspectos éticos

A fim de cumprir os preceitos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 2012), o presente projeto foi submetido à Comissão de Ética da instituição onde o Projeto “Jovem Cidadão” é desenvolvido e, posteriormente, ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade do Estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado sob CAAE: 68421717.9.0000.5525 e número do parecer: 2.168.432.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados revelaram o contexto familiar em que o adolescente infrator vive. Com a coleta a análise dos dados foi possível revelar as interações familiares e os sentimentos dos adolescentes entrevistados.

Os resultados serão apresentados em duas grandes categorias.

Funcionalidade familiar

Percebe-se que as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes é um fator determinante para a vivência de experiências que os levaram para o cometimento do ato infracional.

Há uma estreita correlação entre as características dos familiares e/ou dinâmica familiar e o posterior desenvolvimento de comportamentos desviantes. As referências de ‘família’ para os adolescentes são ‘figuras’ que não possuem nenhuma responsabilidade e já vem de um sistema familiar completamente desestruturado.

Os adolescentes mantém uma relação conflituosa com os membros da família, mas os considera como parte de sua vivência.

Nesse contexto, enfatiza-se as complicações, as informações obtidas pelos adolescentes e a alteração da rotina familiar.

“[...] Primeira passagem que eu tenho. Eu ficava triste de ver minha mãe sofrendo, meus irmãos também, porque minha mãe sofreu muito e ao mesmo tempo me sentia culpada de tá dando esse desgosto pra minha mãe”. [A1]

“[...] Nesse caso eu não culpo ninguém não, fiz por fazer mesmo [...] foi por livre espontânea vontade”. [A2]

“Ah, eu ficava triste de ver minha mãe sofrendo, meus irmãos também, porque minha mãe sofreu muito e ao mesmo tempo me sentia culpada de tá dando esse desgosto pra minha mãe”. [A1]

“[...] Meus irmão tudo que é casado foi envolvido com essa vida, tudo também já foi preso, eles só me fala que essa vida não tem futuro, não tem porque, só tem dois destino, cadeia e caixão”. [A2]

“[...] única coisa que ele (padrastró) me falou foi que eu sou vadia e vagabunda, só, mais nada”. [A1].

“Família pra mim é só minha mãe, meu pai, meus irmãos, meus primos, só, os mais próximos de mim”. [A1]

“É, minha mãe e meu pai era junto, eles ficou 21 anos junto, depois eles separaram, minha mãe largou dele por ele ficar me batendo atoa, me tratava que nem homem, me fazia vestir bermudão, vestir camiseta, não deixava eu passar maquiagem, não deixava eu arrumar o cabelo”. [A2]

“Ah, eu e minha mãe nós se dá bem, porque ela sempre me apoia em tudo que eu faço, independente se é certo ou se é errado, ela ta ali do meu lado pra me dar conselho, me apoiar, falar assim que o que é errado, o que é certo. Diferente do meu pai, meu pai não fala nada, só me critica”. [A3]

“Eu espero mudar de vida, construir minha família e poder da uma vida boa pros meu filho e não ver eles nesse caminho que eu to. [...] É da uma casa pra minha mãe, falei pra ela, meu sonho é dar uma casa pra ela”. [A1]

“Pra mim uma família perfeita era meu pai mudar de vez o jeito dele, ele e minha mãe voltar e as duas famílias se unir que nem era antes”. [A1]

Os estudos vigentes acerca da interação familiar concentram-se em pesquisar como são as famílias de crianças que apresentam um desenvolvimento sócio/emocional pleno e como são as que trazem malefícios ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A importância desses estudos refere-se à concepção de que a família é um dos primeiros ambientes de socialização dos indivíduos e de que esta, na condição de sistema social, é responsável pela propagação de valores, crenças e significados presentes nas sociedades. O espaço familiar proporciona à criança diferentes aprendizagens, tais como administrar e resolver conflitos, dominar emoções, expressar sentimentos nas relações interpessoais e lidar com a diversidade e as adversidades da vida (MOURA, MONTEIRO, FREITAS, 2016).

A família é o principal pilar na vida de todo e qualquer indivíduo, sendo a responsável por transmitir conhecimentos educacionais, culturais e éticos. Na realidade atual é cada vez mais comum a existência de estruturas familiares desequilibradas, juntamente com interação familiar desarmônica, o que pode interferir na personalidade dos filhos, sendo para aspectos bons ou ruins.

O contexto familiar interfere diretamente no amadurecimento das crianças e se configura um fator importante de sustentação em meio a tantas descobertas. Na adolescência há pretensão intensa por uma identidade pessoal, além da necessidade de se destacar no grupo familiar e de pares, momento em que pode ser evidenciada uma ‘crise psíquica’, predispondo o adolescente a uma situação de vulnerabilidade, com comportamentos de risco, uma vez que são sujeitos em formação e que estão se integrando às normas e regras sociais (STASIAK; WEBER; TUCUNDUVA, 2014).

Durante a adolescência, o indivíduo passa por transformações psíquicas, físicas e morais, transformações essas que vão gerando auto-descobertas que pedem a confirmação do autoritarismo, que gera um efeito pela busca de novas experiências e sentimentos, questionando os pais e a sociedade, na tentativa de encontrar respostas para as suas próprias perguntas.

De acordo com Castro e Teodoro (2014), a separação dos pais pode provocar, por exemplo, a ausência da imagem paterna e assim privar os filhos de um modelo importante para formação da identidade social, o que pode acarretar em prejuízos ao desenvolvimento infantil. Nessa perspectiva, não será a modificação estrutural em si que acarretará em prejuízos ao desenvolvimento infantil, mas as suas consequências, como, por exemplo, dificuldade financeira para cuidar dos filhos associada à falta de apoio que podem acarretar no modo do estilo parental a ser desenvolvido.

Contextos familiares onde os relacionamentos são insatisfatórios, com ausência de diálogo e incompreensão entre os pais ou outros familiares de convivência, são oportunos para os filhos adolescentes cometerem alguma infração, pois é nesse ambiente que este irá se deparar com os modelos de comportamentos a serem seguidos. Portanto, as interações e os vínculos familiares podem ser, na maioria das vezes, favoráveis ao convívio social e à recuperação do adolescente infracionário, bem como podem promover atitudes incompatíveis com o tratamento e convívio em sociedade quando se encontram fragilizados, gerando desarmonias dentro do contexto familiar (STASIAK; WEBER; TUCUNDUVA, 2014).

Uma vez que o contexto familiar pode funcionar tanto como um fator de proteção como de risco ao envolvimento do adolescente no crime, é necessária a compreensão da equipe interdisciplinar, da importância da avaliação desses no processo de tratamento, promovendo informações relevantes para uma assistência integral, abrangendo o menor e seus familiares, repercutindo diretamente na efetividade do cuidado (STASIAK; WEBER; TUCUNDUVA, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo de conceituar família foi desempenhado, gerando a reflexão de que não há um mesmo conceito definido sobre família para todos os indivíduos em geral, considerando que cada ser é único e, assim, cada um tem seu próprio e exclusivo conceito sobre família.

Cada conceito próprio e exclusivo é influenciado pelas vivências que a família vai experienciando ao decorrer do tempo, podendo estimular sentimentos bons ou ruins que serão associados a esse conceito.

O objetivo desse estudo foi alcançado, porém teríamos um aprendizado maior e melhor se um número maior de adolescentes infratores tivesse participado das entrevistas.

Mesmo diante desse limite, consideramos que a estrutura e interação familiar, assimilado com o comportamento dos pais, influenciam nas futuras atitudes de seus filhos, direta ou indiretamente, de forma positiva ou negativa.

Este estudo contribuiu para acrescentar à literatura, experiências dos adolescentes menores infratores com sua família, uma vez que temas como esses são pouco explorados.

REFERÊNCIAS

BARRETO, M. J.; RABELO, A. A. A família e o papel desafiador dos pais de adolescentes na contemporaneidade. **Pesando famílias**. v. 19, n. 2, p. 34-42, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200004>. Acesso em: 26/06/2018.

BENCZIK, E.; BELLINI, P. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Revista psicopedagoga**. v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010384862011000100007>. Acesso em: 26/06/2018.

BRASIL. **Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei**. Secretaria Nacional de promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/conteudo/levantamentos/Sinase%20-%20Levantamento%202011.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

CASTRO, A. M. F.; TEODORO, M. L. M. Relações familiares de adolescentes cumprindo medida socioeducativa restritiva de liberdade: uma revisão narrativa de literatura. **Temas psicol.** Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, p. 1-12, 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v22n1/v22n1a01.pdf>> . Acesso em: 26/06/2018.

CENCI, C. M. B.; TEIXEIRA, J. F.; OLIVEIRA, L. R. F. Lealdades invisíveis: coparticipação da família no ato infracional. **Pensando família.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 35-44, jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26/06/2018.

COSTA, A. P. M.; GOLDNI, J. M. A Influência do Contexto Familiar nas Decisões Judiciais a Respeito de Atos Infracionais de Adolescentes: o intervencionismo familiar ainda se faz presente?. **Texto e Contexto**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 87-103.

DRIESSNACK, M.; SOUZA, V. D; MENDES, I. A. C. An Overview of research designs relevant to nursing: part 2: qualitative research designs. **Rev. latino am. enferm.** Ribeirão Preto, v. 15, n. 4, p. 684-688, 2007. Disponível em: <http://ir.uiowa.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1970&context=nursing_pubs>. Acesso em: 26/06/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2014 [online]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 18 out. 2015.

MINAYO, M. C.S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29ª ed. Petrópolis: Vozes; 2010.

MOURA, N. A.; MONTEIRO, A. R.; FREITAS, R. J. M. Adolescentes usuários de drogas (i)lícitas e práticas de violência. **Revista de Enfermagem UFPE**, v. 10, n.5, p.1685-1689, 2016. Disponível em: <www.scielo.br/>. Acesso em: 30 out. 2017.

MUYLAERT, C. J. et al. Narrative interviews: an important resource in qualitative research. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. [s.l.], v. 48, n. 2, p. 184-189, dez. 2014.

NASCIMENTO, L. C.; ROCHA, S. M. M.; HAYES, V. E. Contribuições do genograma e do ecomapa para o estudo de famílias em enfermagem pediátrica. **Texto Contexto Enfermagem**. v. 14, n. 2, p. 280-286, 2005. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/4263br>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

NUNES, M. C. A.; ANDRADE, A. G. S.; MORAIS, N. A. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**. v. 6, n. 2, p. 144-156, 2013. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2013.62.07>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

PREDEBON, J.; GIONGO, C. A família com os filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. **Pensando famílias**. v. 19, n. 1, p. 88-104, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X201500010000>. Acesso em: 21 mar. 2017.

STASIAK, G. R.; WEBER, L. N. D.; TUCUNDUVA, C. Qualidade na Interação Familiar e Estresse Parental e suas Relações com o Autoconceito, Habilidades Sociais e Problemas de Comportamento dos Filhos. **Revista Psico**, v. 45, n. 4, p. 494-501, 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/15846/12476>>. Acesso em: 30 out. 2017.